



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro **CNPJ 18.244.335/0001-10**

PORTRARIA N. 5.047/2016

EXONERA SERVIDOR “A PEDIDO”

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais:

RESOLVE

Art. 1º – Fica **EXONERADO, a pedido, a Sr. PETRÔNIO CAMPOS RESENDE** do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2016 ficando revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo, 28 de março de 2016.


Jorge Otaviano Costa Lopes
Prefeito Municipal